



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA N.º 060/2019

JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO
VEREADOR NA SESSÃO ORDINÁRIA
CONF. DISPÕE O ART. 3º DA LEI Nº
605/2016, DE 05/09/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sr. ORLANDO DA COSTA
OLIVEIRA, conforme o Regimento Interno do Legislativo de Fortim;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica justificada a ausência da Vereadora Sra. **Kath Anne Meira da Silva Simonassi**, na Sessão Ordinária do Poder Legislativo a realizar-se no dia 21/10/2019, em virtude de atestado médico apresentado pela nobre Edil, emitido pelo Dr. Mauro Cavalcante de Souza Júnior, CRO -3936.

Art. 2º - Não sofrerá a Vereadora nenhum desconto em seu subsídio, estando plenamente justificada a ausência mediante a apresentação do atestado médico em anexo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

Em, 21 de outubro de 2019.

Orlando da Costa Oliveira
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 06/11/19

Edição 2318

Servidor

Matrícula Nº 1200556